

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 031/2019 – CMAS, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2019, referente ao cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o “Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de Violência” no município de Londrina.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
Resolução SEDS nº. 375/2018, publicado no Diário Oficial nº 10335 de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os repasses de recursos financeiros, na modalidade fundo a fundo – do Fundo estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, visando a execução do Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência;
Resolução do termo de aceite;
a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 22 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Ação** referente ao “**Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência**”, sendo oito parcelas no valor de R\$3.250,00, totalizando **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais),

Art. 2º O recurso poderá ser utilizado para execução de despesas de capital, custeio e pessoal.

Parágrafo único: O recurso será utilizado prioritariamente para viabilizar a melhoria da estrutura de atendimento para as mulheres acolhidas no referido serviço, inclusive mediante a locação de um imóvel para respectiva sede .

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de maio de 2019. **Neusa Harumi Tiba**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ERRATAS

No edital nº 011/2019 – CMDCA, publicado no Jornal Oficial nº 3792, de 14 de maio de 2019, referente homologação de inscrições e registro de candidatura dos candidatos aptos na primeira etapa do processo escolha dos membros do Conselho Tutelar Gestão 2020/2024, conforme Lei Federal nº. 8.069/1990, Lei Municipal nº. 12.738/2018 e Resolução nº 170/2014 – CONANDA.

ANEXO I – CANDIDATOS APTOS:

ONDE SE LÊ:

19001001052 Nathalia Azeredo de Lima

LEIA-SE:

19001006623 Nathalie Lopes Martins

NO JORNAL OFICIAL 3800, publicado na data de 24 de maio de 2019, da página 01 à página 18:

ONDE SE LÊ:

Jornal Oficial nº 3780

LEIA-SE:

Jornal Oficial nº 3800

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br